

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 4, DE XX DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2011 publicado no DOU de 01 de julho 2011, seção 3, páginas 124 a 137 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Anexo I

Inclusão do seguinte pólo e vaga:

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – MECÂNICA	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP

Anexo III

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE:

No item 14, onde se lê: Noções de Governança de TI e COBIT 4.0, leia-se: Noções de Governança de TI e COBIT 4.1.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA:

No item 8, onde se lê; Domínio dos processos COBIT, leia-se: Domínio dos processos COBIT 4.1.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR:

No item 5, onde se lê: Domínio dos processos COBIT, leia-se: Domínio dos processos COBIT 4.1.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 4, PSP-RH-1/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - na forma do subitem 1.5 do Edital nº 1 - Petrobras/PSP RH - 1/2012, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, informa que as provas objetivas para os cargos de Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, Técnico(a) de Manutenção Júnior – Mecânica, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior, serão aplicadas, também, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, para os candidatos que se inscreveram para realizar as provas no município de Macaé/RJ e que informaram como endereço residencial a cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 06 de maio de 2012.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 3, DE XX DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2011 publicado no DOU de 01 de julho 2011, seção 3, páginas 124 a 137 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Anexo I

Inclusão dos seguintes cargos, vagas e pólo:

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº1 do Processo Seletivo Público PSP-RH-1/2011 publicado no DOU de 01 de julho 2011, seção 3, páginas 124 a 137 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ANEXO I

Onde se lê:

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
--	---	-----------------------------	--	------------

Leia-se:

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	13	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
--	----	-----------------------------	---	------------

DIEGO HERNANDES
Gerente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 1 - PETROBRAS/PSP-RH-1/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório; de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior), de caracteres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de caráter eliminatório.

1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem 5.3.6.

1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, Três Lagoas/MS e Vitória/ES.

1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) será realizado nas cidades de Salvador/BA e Santos/SP.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.6 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do Anexo I deste Edital, existem unidades da Petrobras abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas unidades.

2 - DOS CARGOS

2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.

2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).

2.1.2 - As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura e Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que estejam diretamente relacionadas aos cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação.

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Advogado(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, no polo Nacional 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura, no polo Nacional 1 vaga; Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio, no polo Nacional 1 vaga; Contador(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Engenheiro(a) de Produção Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, no polo Rio de Janeiro 1 vaga; Técnico(a) de Contabilidade Júnior, no polo Estado da Bahia 2 vagas; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior - Administração, no polo Rio de Janeiro 1 vaga e no polo Macaé 1 vaga.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.3.

3.2 - Para os cargos de Assistente Social Júnior, Estatístico(a) Júnior, Nutricionista Júnior, Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, Técnico(a) de Contabilidade Júnior, Técnico(a) de Informática Júnior, Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior - Administração, no(s) polo(s) de trabalho em que não existe previsão inicial de reserva de vaga para pessoa com deficiência, será formado cadastro por candidatos classificados até a 5ª posição na listagem específica para pessoa com deficiência, o qual somente será utilizado na hipótese do subitem 3.2.1.

3.2.1 - Das vagas que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.2, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.3 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos na Petrobras, previstos neste Edital, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.4 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.6.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.5 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.6.1.

3.6 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.4, 3.5 e 3.6.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.6.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **31/07/2011** (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS/PSP-RH-1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para

concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.8 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.9 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação por equipe multiprofissional, promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.10 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.11 - As vagas definidas nos subitens 3.1 e 3.2 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos, ou, no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de vinte e um anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura e Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio e Analista Ambiental Junior - Biologia.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **12 a 31/07/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores **de R\$ 30,00 (trinta reais)** para os cargos de nível médio e de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **12/07/2011** e 23h e 59 min do dia **31/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **31/07/2011**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.4, 3.5 e 3.6.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-1/2011), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **31/07/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de nível superior cujo polo de trabalho seja Nacional, e excepcionalmente para o polo Macaé onde o candidato deverá indicar a cidade de prova de sua preferência, Macaé ou Rio de Janeiro.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a subsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **12 a 29/07/2011**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO

(www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **12 a 14/07/2011**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de **12 a 14/07/2011**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **21/07/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o **dia 22/07/2011**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **27/07/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **21 a 29/07/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **21 a 31/07/2011**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **24/08/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **24/08/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a **obtenção desse documento**.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO

CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **25 ou 26/08/2011**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **24/08/2011**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **25 ou 26/08/2011**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.2 - Para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior

7.2.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.2.1.1 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.2.2 - **2ª ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) ao **cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior**, aprovados(as) nas provas objetivas e nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) até 20(vinte) vezes o número de vagas oferecidas por polo de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.2.2.1 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.2.3 - **DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)**

7.2.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo de **Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior**.

7.2.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

7.2.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

- a) BARRA FIXA(Dinâmica ou Estática); b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

7.2.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.2.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos subitens 7.2.3.3., 7.2.3.9, 7.2.3.10, 7.2.3.11 e 7.2.3.12.

7.2.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos.

7.2.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.2.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público.

7.2.3.8 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

7.2.3.9 - **DO TESTE DE BARRA FIXA**

7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.2.3.9.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão; b) ao comando "em posição", o candidato deverá pendurar-se na barra fixa horizontal, sem

nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra fixa, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.2.3.9.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.2.3.9.4 - Durante a realização do teste dinâmico em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.9.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.9.6 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

7.2.3.10 - **DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA** (somente para as candidatas do sexo feminino)

7.2.3.10.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra fixa para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão; b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra fixa; e c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra fixa, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra fixa.

7.2.3.10.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.10.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.10.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão.

7.2.3.11 - **DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

7.2.3.11.1 - **DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

7.2.3.11.2 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

7.2.3.11.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

7.2.3.11.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.11.5 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e duas repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições no tempo máximo de um minuto.

7.2.3.12 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.2 - O(A) candidato(a) terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

7.2.3.12.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

7.2.3.12.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.2.3.12.5 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas acima do tempo máximo permitido.

7.2.3.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.2.3.13.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

7.2.3.13.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

7.2.3.13.3 - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

7.2.3.13.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **28/09/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Para os cargos de Nível Superior (à exceção de Advogado(a) Júnior)

7.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.4 - Para o cargo de Advogado(a) Júnior

7.4.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.4.1.1 - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.4.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.4.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 7.4.1.2, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a **20 vezes o número de vagas estabelecido** respeitados os empates na última posição.

7.4.2 - **2ª ETAPA** - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação das questões discursivas.

7.4.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de **Conhecimentos Específicos** do cargo constantes no Anexo III deste Edital.

7.4.3 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em 7.4.1.4.

7.4.4 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa.

7.5 - Para todos os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

7.6 - Para todos os cargos previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 10 (dez) vezes o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Advogado(a) Júnior que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas terão por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.3 - A Petrobras define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.16 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **30/08/2011**.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **28/09/2011**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **28 e 29/09/2011**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **28 e 29/09/2011**, devendo ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **20/10/2011**.

9.3 - **Revisão dos resultados do exame de capacitação física** - os(as) candidatos(as) ao cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **13 ou 14/10/2011**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **20/10/2011**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petrobras.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em seis meses, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

10.4 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado, terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo/polo, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e h) foto 3x4.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Petrobras, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.

12.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.9 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela Petrobras.

13.2 - A admissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4 e 11, e no Anexo II deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4 e 11 e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; c) Complementação educacional (somente para os cargos de nível médio); d) Assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; e) Plano de Previdência Complementar, opcional; f) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado a pessoas com deficiência, filhos(as) de empregados(as)); g) Participação nos lucros e/ou resultados g) Incentivo ao ensino superior para filhos de empregados que estejam realizando cursos relacionados com a indústria de petróleo e gás, de acordo com critérios e tabela de cursos preestabelecidos.

15 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Analista Ambiental Júnior - Biologia; Analista Ambiental Júnior - Oceanografia; Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software; Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura; Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio; Contador(a) Júnior; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica; Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica; Engenheiro(a) de Geodésica Júnior; Engenheiro(a) de Petróleo Júnior; Engenheiro(a) de Produção Júnior; Engenheiro(a) Naval Júnior; Geofísico(a) Júnior - Geologia; Geólogo(a) Júnior; Químico(a) de Petróleo Júnior; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior; Técnico(a) de Exploração de Petróleo Júnior - Geodésica; Técnico(a) de Exploração de Petróleo Júnior - Geologia; Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos e Instalações Júnior; Técnico(a) de Logística de Transporte Júnior - Controle; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Caldeiraria; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Elétrica; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Eletrônica; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Instrumentação; Técnico(a) de Manutenção Júnior - Mecânica; Técnico(a) de Operação Júnior; Técnico(a) de Projeto Construção e Montagem Júnior - Elétrica; Técnico(a) de Projeto Construção e Montagem Júnior - Estruturas Navais; Técnico(a) de Projeto Construção e Montagem Júnior - Mecânica; Técnico(a) de Segurança Júnior; Técnico(a) de Suprimento Bens e Serviços Júnior - Administração; Técnico(a) de Suprimento Bens e Serviços Júnior - Elétrica; Técnico(a) de Suprimento Bens e Serviços Júnior-Mecânica; Técnico(a) Químico Júnior, participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do Processo Seletivo Público, de

caráter obrigatório, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

15.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

16.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras, que prevê o ressarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o curso e até dois anos após a conclusão deste.

15.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

15.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo Público que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da PETROBRAS (www.petrobras.com.br).

16.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

15.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.12 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP-RH-1/2011 (atualização de endereço)", para o seu respectivo polo de trabalho, conforme endereços a seguir:

a) **Polo de Trabalho Macaé:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RBC/SPE - Avenida Rui Barbosa, nº 2.390, 4º andar - Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27915-012;

b) **Polos de Trabalho Estado da Bahia - Estado da Paraíba - Estado de Pernambuco - Estado de Sergipe - Estado do Amazonas - Estado do Ceará - Estado do Maranhão - Estado do Rio Grande do Norte:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.113, sala 102 - Pituba - Salvador/BA, CEP 41825-903;

c) **Polos de Trabalho Brasília - Estado do Espírito Santo - Nacional - Rio de Janeiro:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC - Rua Ulisses Guimarães, 565 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-225;

d) **Polos de Trabalho Estado de Minas Gerais - Estado de Santa Catarina - Estado do Mato Grosso do Sul - Estado do Rio Grande do Sul - Mauá - Paraná - Paulínia - Santos - São José dos Campos - São Mateus do Sul - São Paulo:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

16.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

16.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROBRAS.

16.16 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.17 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.18 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

DIEGO HERNANDES

Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2011

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVA

Observações:

(A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras possua instalações.

(B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ADVOGADO(A) JÚNIOR	5	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - BIOLOGIA	1	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - OCEANOGRAFIA	1	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	10	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA	7	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	11	NACIONAL	(A)	(B)
ARQUITETO(A) JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
CONTADOR(A) JÚNIOR	5	NACIONAL	(A)	(B)
DENTISTA JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA	9	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA	5	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR	6	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	22	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	15	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA	11	NACIONAL	(A)	(B)
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	16	NACIONAL	(A)	(B)
NUTRICIONISTA JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	15	NACIONAL	(A)	(B)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
INSPECTOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	1	BRASÍLIA	Brasília/DF	Brasília/DF
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA PARAÍBA	Cabedelo/PB	João Pessoa/PB
	10	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caragatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	1	BRASÍLIA	Brasília/DF	Brasília/DF
	24	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratinga/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	9	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	13	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guararé/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	4	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	4	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	8	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	13	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP	
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japaratuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	9	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	4	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP	

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	12	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	5	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	6	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	26	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	6	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
2	SÃO JOSE DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP	
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luis/MA
	2	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	3	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO MARANHÃO	Bacabeira/MA ou São Luis/MA	São Luis/MA
	9	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Ipojuca/PE ou Recife/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	3	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	43	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	3	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	2	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passe/BA	Salvador/BA
	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Japarutuba/SE ou Laranjeiras/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	11	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	6	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	1	SÃO PAULO	Barueri/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP ou São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Açu/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Mossoró/RN ou Natal/RN	Natal/RN
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Alagoinhas/BA, Araçás/BA, Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Ilhéus/BA, Mataripe/BA, Salvador/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA ou São Sebastião do Passé/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	1	RIO DE JANEIRO	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Itaboraí/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
	1	SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Anchieta/ES, Linhares/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	2	SANTOS	Bertioga/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caraguatatuba/SP, Guararema/SP, São José dos Campos/SP ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura e Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que estejam diretamente relacionadas aos cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: ADVOGADO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro definitivo no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes e representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - BIOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Biologia, ou em Ciências Biológicas, ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou em História Natural, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar estudos, projetos e pesquisas científicas, básicas e aplicadas, nas áreas de conhecimento da Biologia e a ela relacionadas, tais como genética, microbiologia, biotecnologia e energias renováveis, bem como projetos de P&D e assistência técnica e científica nas atividades de avaliação, monitoramento e tratamentos ambientais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - OCEANOGRAFIA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Oceanografia ou em Oceanologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a aquisição, processamento e interpretação de dados oceanográficos, para fins de suporte ao projeto, construção e operação de sistemas de produção de petróleo no mar, bem como projetos de P&D e assistência técnica e científica na área de Conhecimento da Oceanografia, nas atividades de avaliação, monitoramento e tratamentos ambientais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, ou em Administração, ou em Arquitetura, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Astronomia, ou em Bioquímica, ou em Ciências Atuariais, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia, ou em Engenharia, ou em Estatística, ou em Física, ou em Geofísica, ou em Geologia, ou em Matemática, ou em Meteorologia, ou em Oceanografia, ou em Oceanologia ou em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação ou Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

<p>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, ou em Administração, ou em Arquitetura, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Astronomia, ou em Bioquímica, ou em Ciências Atuariais, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia, ou em Engenharia, ou em Estatística, ou em Física, ou em Geofísica, ou em Geologia, ou em Matemática, ou em Meteorologia, ou em Oceanografia, ou em Oceanologia ou em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação ou Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia, bem como realizar a avaliação do ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Computação e Informática, ou em Administração, ou em Arquitetura, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Astronomia, ou em Bioquímica, ou em Ciências Atuariais, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia, ou em Engenharia, ou em Estatística, ou em Física, ou em Geofísica, ou em Geologia, ou em Matemática, ou em Meteorologia, ou em Oceanografia, ou em Oceanologia ou em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação ou Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes, estudos de viabilidade técnica, bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ARQUITETO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de planejamento, elaboração, implementação e fiscalização de projetos e obras de arquitetura e urbanismo, considerando as condicionantes sociais, ambientais, físicas, tecnológicas e financeiras.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da Companhia relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social à força de trabalho, aposentados, pensionistas, dependentes e/ou familiares de forma individual ou em grupo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: CONTADOR(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social, e a análise e apuração de recolhimentos de tributos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: DENTISTA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atendimentos e exames odontológicos ocupacionais, programas e campanhas relacionadas à saúde bucal, bem como atendimento de urgência odontológica, efetuando encaminhamento para serviços especializados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>

<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Computação, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Eletrônica, ou em Computação, ou em Controle e Automação ou em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Geodésia e Topografia, ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Cartográfica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de posicionamentos e levantamentos geodésicos em todas as suas apresentações, bem como o processamento dos dados e avaliação qualitativa e construção de relatórios de levantamentos geodésicos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Produção serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando à otimização do uso dos recursos existentes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Naval serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro Naval. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a fiscalização de projetos, construções e conversões de navios, embarcações de apoio marítimo e portuário e outras estruturas flutuantes, e estudos visando à otimização das instalações, e sistemas logísticos das atividades de transporte marítimo, incluindo a utilização de novas tecnologias.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>

<p>CARGO: ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar trabalhos de controle estatístico nas áreas de produção e qualidade, contribuindo para aumento da eficácia das atividades da Companhia.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Geológica, ou em Geofísica ou em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados, atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: GEÓLOGO(A) JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou em Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos exploratórios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando a garantir a qualidade do processo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: NUTRICIONISTA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a avaliação periódica do estado nutricional dos trabalhadores, realizando atendimento clínico e exames, efetuando encaminhamento e prescrevendo tratamentos quando necessário, bem como a implantação de padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, realizando inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.</p>
<p>CARGO: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, ou em Química Industrial ou em Química com atribuições tecnológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação/caracterização de produtos e insumos, em toda sua área de trabalho e projetos de pesquisa e desenvolvimento de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnica científica, visando à otimização e ao aperfeiçoamento dos processos na sua área de atuação.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado o Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal ou as Polícias Civil, Federal, Ferroviária Federal, Militar, Rodoviária Federal, por no mínimo 6 meses; e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes e realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.192,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.801,37.

CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

CARGO: TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Administração, ou em Comércio, ou em Comércio Exterior, ou em Marketing, ou em Logística ou em vendas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de controle e suporte ao comércio de petróleo e derivados, álcoois, gás natural e energias renováveis; executar e participar do controle das movimentações de suprimentos, logística e estoque dos produtos da Companhia, tais como: apropriações de volumes, registros de perdas e sobras físicas, entre outros.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Agrimensura, ou em Estradas, ou em Geodésia e Cartografia ou em Geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geodésica; tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geodésicos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Geologia, ou em Mineração ou Recursos Minerais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica; tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geológicos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação, bem como no atendimento das demandas das áreas clientes, orientando-as para a correta utilização de hardware e software.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrônica, ou em Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, ou em Mecânica, ou em Metalurgia, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecatrônica ou em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem, de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional, acompanhamento de tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Administração, ou em Logística, ou em Suprimento, Transporte de Cargas, ou em Transporte Rodoviário ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de programação e controle de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança, bem como realizar estudos na área de transporte e executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de transporte.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica ou em Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica ou em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação Industrial, ou em Eletrônica, ou em Eletroeletrônica ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação Industrial, ou em Eletrônica, ou em Eletroeletrônica ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes e executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecânica ou em Manutenção de Aeronaves, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinente e; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Análises Químicas, ou em Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, ou em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrônica, ou em Eletrotécnica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Manutenção Automotiva, ou em Manutenção de Aeronaves, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica, ou em Metalurgia, ou em Petróleo e Gás, ou em Petroquímica, ou em Plásticos, ou em Química, ou em Refrigeração e Climatização ou em Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, bem como atuar no processo de manutenção suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionados às demais demandas conforme normas predefinidas, acompanhando e testando as correções.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrotécnica ou em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Construção Naval, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, ou em Manutenção de Aeronaves, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica ou em Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>

<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis e complementarmente atuar na condução de veículos automotores, especificamente nas atividades de prevenção ou mitigação de acidentes e execução do plano de respostas de emergências.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Administração, ou em Comércio, ou em Comércio Exterior, ou em Contabilidade, ou em Logística ou Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim como o controle dos estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação Industrial, ou em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica ou em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica ou em Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletrônica ou em Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Análises Químicas, ou em Petroquímica ou em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química e físico-química, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos, uso de “há” e “a”, crase e colocação de pronomes átonos).

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, çç, j e g). 3. Morfossintaxe (flexão de número, formação de plural) 4. Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase e conjugação de verbos irregulares). 5. Pontuação. 6. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

MATEMÁTICA: 1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Estatística básica. 7. Noções básicas de matemática financeira. 8. Aritmética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: DIREITO DA EMPRESA: Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis nº 8884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91. LICITAÇÕES E CONTRATOS: Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexistência; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO - órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento

em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocinio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos.

BLOCO 2: DIREITO AMBIENTAL: Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei no 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. Lei no 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicação da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei no 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correção parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial.

BLOCO 3: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Conflito de leis no espaço. Inconterms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes.

Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissária. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei no 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias. DIREITO MARÍTIMO: Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Lei sobre Registro de Propriedade Marítima. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. Lei 9966/00. Decreto 4136/02. Documentos de Transporte (Bill of Landing). Lei dos Portos 8630/93. Contratos de afretamento. Marpol. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5811, de 11/10/1972. Lei no 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei no 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades.

ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - BIOLOGIA

BLOCO 1: Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14.001; Processo de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; Crimes ambientais; Zoneamento ecológico-econômico; Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: Educação ambiental; Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; Conservação de recursos naturais e serviços ambientais; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção Sobre a Diversidade Biológica; Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); Política Nacional da Biodiversidade; Mudanças climáticas, Protocolo de Quioto e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; Política Nacional de Mudanças Climáticas; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Noções de manejo de bacias hidrográficas; Noções de Aqüicultura; Noções de agroecologia e silvicultura; Noções gerais de economia ambiental; Poluição Ambiental: Aspectos e impactos ambientais relacionados a indústria de óleo, gás, biocombustíveis e energia; Princípios e técnicas de caracterização e monitoramento ambiental; Técnicas de coleta e preparo de amostras biológicas, de solo, ar e água; Biomonitoramento passivo e ativo; Espécies bioindicadoras; Gerenciamento de Áreas Impactadas: Investigação e caracterização de áreas impactadas; Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas; Avaliação de impacto ambiental; Noções de avaliação e valoração de passivos ambientais; Ecotoxicologia, biomarcadores e noções de avaliação de risco ecológico; Restauração ecológica e florestal de áreas degradadas; Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, água produzida de petróleo e metais; **BLOCO 2:** Microbiologia e Biotecnologia: Taxonomia, fisiologia e genética de microrganismos; Microbiologia ambiental; Microbiologia industrial, bioprodutos e bioprocessos na indústria de energia; Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); Bioética; Noções básicas de biocorrosão, biofouling, biodeterioração de derivados de petróleo e de acidulação biogênica em reservatórios de petróleo; Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: Bioestatística; Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química Geral e ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia, Cartografia e Georreferenciamento; Noções básicas de modelagem de sistemas naturais complexos; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Oceanografia, Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia, Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais e de biotecnologia. **BLOCO 3:** Biologia Celular, Biologia Molecular e Genética: Biologia celular e molecular; Bioquímica; Biofísica; Genética clássica; Citogenética; Genética molecular; Genômica; Noções de engenharia genética; Botânica e Zoologia: Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; Taxonomia vegetal da flora Brasileira; Noções de fitossociologia dos biomas brasileiros e de ecofisiologia vegetal das espécies brasileiras; Botânica econômica aplicada à indústria de energia no Brasil e no mundo; Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; Espécies exóticas invasoras no Brasil e no mundo; Ecologia e Evolução: Evolução; Ecologia geral; Ecologia de populações; Teoria e prática em biologia da conservação; Características, importância e situação atual de conservação dos ecossistemas brasileiros; Biogeografia; Noções de manejo de fauna silvestre; Noções de manejo florestal;

ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - OCEANOGRAFIA

BLOCO 1: 1. Oceanografia Física: Distribuição da temperatura e salinidade na água do mar; Termoclinas, haloclinas e pycnoclinas; Características da água do mar: salinidade e densidade; Massas de água, circulação termohalina e distribuição de massas de água nos oceanos; 2. Oceanografia Dinâmica: Dinâmica de rotação e o efeito de Coriolis; Equações de continuidade e do movimento no oceano; Conservação da massa e continuidade do volume; Movimento geostrófico, equações da corrente geostrófica, componentes barotrópicas e baroclínicas das correntes geostróficas; Equação do vento térmico; Teoria de Ekman, tensão de Reynolds e forças de atrito num oceano turbulento; Bombeamento de Ekman; Vorticidade relativa, planetária e potencial; Circulação gerada pelos ventos; Equação da vorticidade potencial em um oceano homogêneo; Relação de Svedrup; Intensificação da borda oeste; Modelos de termoclina e circulação termohalina; Circulação e massas de água do Oceano Atlântico; Giros subtropicais; Correntes de contorno oeste; 3. Ondas e Marés: Ondas de gravidade superficiais: relação de dispersão, aproximações de águas rasas e de águas profundas, geração pelo vento, vagas, marulhos, transformação das ondas em águas rasas, ondas curtas, ondas longas, ondas dispersivas e não dispersivas, métodos de análise e de previsão; Marés: geração, teoria estática, teoria dinâmica, métodos de análise e de previsão; 4. Poluição Marinha: Impactos ambientais das atividades petrolíferas no mar; Efluentes líquidos e sólidos descartados; Grupos de substâncias potencialmente danosas; Poluição por hidrocarbonetos no mar: derrames acidentais e naturais; Processos dinâmicos do óleo no mar; Efeitos em organismos e ambientes; Estudos ecotoxicológicos em organismos; Mecanismos de controle e contingência de poluição marinha por petróleo e seus derivados; **BLOCO 2:** 5. Oceanografia Geológica: Fisiografia dos fundos oceânicos; Tectônica de placas; Sedimentação marinha, ambientes deposicionais e fácies sedimentares; Região costeira e ambientes litorâneos; Características das margens continentais, margem continental brasileira e bacias sedimentares costeiras do Brasil; Bacias oceânicas e cordilheiras meso-oceânicas; Recursos minerais marinhos: petróleo e gás; Métodos diretos e indiretos de investigação do substrato marinho; Fundamentos de geofísica marinha; 6. Modelagem Numérica em Oceanografia: Aspectos gerais da modelagem numérica; Estabilidade, consistência e convergência; Esquemas de diferenças finitas; Sistemas de grades alternadas e alinhamento de grades; Condições de contorno computacionais; Modelos numéricos hidrodinâmicos bi e tridimensionais, lineares e não

lineares; Separação dos modos de oscilação internos e externos; 7. Instrumentação Oceanográfica: Medição de ondas, marés e correntes marinhas; Medições para identificação de massas de água; Posicionamento por GPS e DGPS; Instrumentação meteorológica – vento, temperatura e pressão atmosférica; Técnicas de amostragem de sedimento, água e biota; Sensoriamento remoto aplicado à oceanografia. **BLOCO 3:** 8. Oceanografia Química: Origem da água do mar; Composição, classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar; Influência dos fatores físicos, biológicos e geológicos na composição química da água do mar; Processos biogeoquímicos marinhos; Interface ar/mar e interface mar/sedimento; Análises químicas e físico-químicas da água do mar; 9. Oceanografia Biológica: Ecologia marinha; Ecossistemas costeiros e oceânicos; Distribuição dos organismos nos oceanos: Plâncton, Bentos e Necton; Interações entre os organismos e o ambiente marinho; 10. Meteorologia: Dados sinóticos e cartas sinóticas – análise e interpretação; Estrutura geral da atmosfera; Climatologia da América do Sul e os principais sistemas atmosféricos atuantes; Tipos de nuvens e suas relações com os quadros sinóticos; Frentes e frontogênese; Ciclones e ciclogênese; Meteorologia para o Atlântico Sul; 11. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14001; Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; Crimes Ambientais; Zoneamento ecológico-econômico.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE

BLOCO 1: 1 - Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2 - Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 3 - Engenharia de Software: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. 4 - Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; Complexidade de algoritmos. 5 - Linguagens de Programação (uso da linguagem JAVA para os exemplos): Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos; Coleções; Entradas/Saídas; Threads; Garbage Collector. **BLOCO 2:** 6 - Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória 7 - Noções de Gerenciamento de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo. 8 - Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Decidibilidade da lógica sentencial; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Valores-verdade; Funções de avaliação. 9 - Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing. **BLOCO 3:** 10 - Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e saída; Gerência de memória; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. 11 - Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 12 - Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27002. 13 - Qualidade de Software: Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2008. 14 - Noções de Governança de TI e COBIT 4.0

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA

BLOCO 1: 1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). 2. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. 3. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. 4. Gerência de Projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 5. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. **BLOCO 2:** 6. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. 7. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. 8. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. **BLOCO 3:** 9. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. 10. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). 11. Raciocínio Lógico: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 12. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27002:2005.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO

BLOCO 1: 1 - Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de

projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 2 - Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. **BLOCO 2:** 3 - Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação; Interface Humano-Computador; Usabilidade: definição e métodos para avaliação. 4 - Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. 5 - Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. **BLOCO 3:** 6 - Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. 7 - Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. 8 - Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. 9 - Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 10 - Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+.

ARQUITETO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Desenho arquitetônico. Sistemas Estruturais, Estática dos Corpos Rígidos e Elásticos, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Aço e de Madeira. Conforto Ambiental, Iluminação e Ventilação Natural, Insolação, Luminotécnica, Conforto Acústico e Térmico. Ergonomia, Acessibilidade Universal (Norma ABNT 9050). Materiais de Construção e Elementos construtivos. Projeto Arquitetônico - Metodologia de projeto, tipologias de organização espacial, partido arquitetônico e construtivo, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. **BLOCO 2:** Informática aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo. Topografia, Cortes, Aterros, Cálculo de Movimentação de terra. Instalações Prediais. Legislação Ambiental e Urbana. Projetos de interiores para ambientes corporativos e industriais. Sistemas de Combate a Incêndios em Edificações e Segurança em Edificações. **BLOCO 3:** Geometria Descritiva Aplicada à Arquitetura. Paisagismo. Saneamento Urbano - Tratamento de Esgoto, Noções de Drenagem, Noções de Pavimentação - Arruamento. Fundações - Estudo do Solo – Sondagens. Comunicação Visual. Higiene e Segurança do Trabalho. Orçamentos e gerenciamento de obras - conhecimentos básicos sobre orçamentação e gerenciamento de projetos.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

BLOCO 1: Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do Serviço Social em Empresas. O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. **BLOCO 2:** Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro. Fundamentos e história da política social. O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. História e constituição da categoria profissional. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. **BLOCO 3:** Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social. Administração e planejamento em Serviço Social. Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e Serviço Social. Serviço Social, Saúde Mental, transtornos mentais e o cuidado na Família. Responsabilidade Social das Empresas e Serviço Social. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: Conceitos, referenciais normativos e indicadores. Fundamentos da gestão de Responsabilidade Social: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

CONTADOR(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 31.12.2010). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. **BLOCO 2:** Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda

Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. **BLOCO 3:** Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

DENTISTA JÚNIOR

BLOCO 1: Diagnóstico Oral. Estomatologia e Diagnóstico Oral. Odontologia Preventiva. Odontologia do Trabalho. **BLOCO 2:** Dentística Operatória. Dentística restauradora. Periodontia. Radiologia Oral. Patologia Oral. Endodontia. **BLOCO 3:** Anatomia. Fisiologia. Odontologia Social. Prótese. Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. Ortodontia. Odontologia Legal. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1: Teoria eletromagnética. Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos). Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **BLOCO 2:** Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Acionamentos e controles elétricos. **BLOCO 3:** Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor). Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA

BLOCO 1: Redes de computadores. Princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais. Instrumentação industrial e técnicas de medidas. Controle linear contínuo. Controle linear discreto. **BLOCO 2:** Circuitos elétricos e de potência. Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Noções de termodinâmica. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. **BLOCO 3:** Algoritmos computacionais e estruturas de dados. Conversão eletromecânica de energia. Probabilidade e estatística. Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores. Noções de banco de dados relacional. Sistemas operacionais

ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR

BLOCO 1: Elipsóide e Relações Geométricas no Elipsóide. Sistemas de Coordenadas. Referenciais Geodésicos (Datum). Metodologias de Correlação entre Referenciais Geodésicos. Transformações entre Sistemas de Coordenadas. Sistemas de Posicionamento por Satélites. Posicionamento Geodésico e Topográfico. Transporte de Coordenadas e Azimutes. Cálculos de Área e Distância. Aplicação do Posicionamento offshore (batimetria e acústica). **BLOCO 2:** Cartografia Digital. Sistemas de Informações Geográficas. Tipos de Dados (Vetorial e Matricial). Banco de Dados Geográficos. Projeções Cartográficas. Convergência Meridiana. UTM. Nortes Verdadeiro, Magnético e de Quadricula. **BLOCO 3:** Probabilidade e Estatística. Método dos Mínimos Quadrados. Propagação de Erros Ajustamento de Observações. Geóide. Raciocínio Lógico.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

BLOCO 1: Álgebra Linear, Cálculo diferencial e integral, Física básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho, Mecânica dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia, Resistência dos materiais. Tração e compressão. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. **BLOCO 2:** Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões, Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica., Estática dos corpos rígidos. Teoria ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo, Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade, Termodinâmica. Propriedades de uma substância Pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de calor e massa. Condução de calor em regime permanente. Fundamentos de convecção e radiação. Transferência de massa. **BLOCO 3:** Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Probabilidade. Estatística descritiva. Matemática financeira. Fundamentos de geologia de petróleo, prospecção de petróleo, perfuração de poços, avaliação das formações, completação de poços, reservatórios de petróleo, elevação de petróleo e processamento primário de petróleo. Química básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica.

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

BLOCO 1: Gestão de Desempenho Organizacional. Administração Financeira. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. Modelagem e Simulação. Gerenciamento de Projetos. Probabilidade e Estatística. Planejamento e Controle da Produção. Gestão Ambiental. **BLOCO 2:** Engenharia de Métodos. Contabilidade Gerencial. Transporte e Distribuição Física. Responsabilidade Social. Previsão de Demanda. Planejamento das Instalações. Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle da Qualidade. Gestão Econômica. **BLOCO 3:** Ergonomia. Projeto e Organização do trabalho. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: Layout/arranjo físico. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. Confiabilidade de Processos e Produtos. Programação Matemática. Engenharia do Produto. Gestão da Manutenção. Gestão da Tecnologia e Inovação. Processos Decisórios. Gestão de Sistemas da Qualidade. Desenvolvimento Sustentável. Gestão de Riscos em Análise de Investimentos.

ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

BLOCO 1: Arquitetura Naval: Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelage de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. Hidrodinâmica: Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. **BLOCO 2:** Resistência Estrutural: Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. **BLOCO 3:** Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. Construção Naval e Projeto do Navio: . Cronograma de atividades e Método do caminho crítico.. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. . Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de convés e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR

BLOCO1: Matemática. Lógica. Números Reais e Desigualdades. Geometria Analítica. Funções Reais de Variável Real. Limites. Seqüências. Continuidade. Derivadas. Comportamento das Funções. Integrais. Integrais Impróprias, Funções Reais de Várias Variáveis. Funções Vetoriais de Várias Variáveis. Mudança de Coordenadas, Coordenadas Esféricas e Cilíndricas, Jacobiano. Aproximação de Funções por Polinômios. Fórmulas de Taylor. Séries Numéricas. Critérios de Convergência e Divergência para Séries de Termos Positivos. Séries Absolutamente Convergentes. Séries de Potências. Funções com Valores Vetoriais. Máximos e Mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Equações Lineares e Matrizes. Determinantes. Vetores R_2 , R_3 , Vetores no R_n . Espaços Vetoriais Reais. Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores. Produto Interno. Teorema Espectral para Matrizes Simétricas. Estatística Descritiva. Tipos de Variáveis e Níveis de Mensuração. Medidas de tendência central e de variabilidade. Pesquisa por Amostragem. Experimentos e Estudos Observacionais. Apresentação e Exploração do Conjunto de Dados. Análise Bidimensional. Números Índices. Séries de tempo. Tabelas de Contingência e Associação entre Variáveis Qualitativas. Probabilidades. Modelos Determinísticos e Não-Determinísticos. Espaços Amostrais Finitos. Probabilidade Condicionada e Independência. Distribuições Unidimensionais. Funções de Densidade de Probabilidade. Variáveis Aleatórias discretas e contínuas. Função de uma Variável Aleatória. Momentos. Principais Distribuições discretas e contínuas. Variável Aleatória Multidimensional. Estatísticas de Ordem. Esperança de uma Variável Aleatória Multidimensional. Função Geratriz de Momentos de uma Variável Aleatória. Distribuição Normal Bivariada. Convergência de Variáveis Aleatórias. Desigualdades Estatísticas. Leis dos Grandes Números. Teoremas Limites. **BLOCO 2:** Inferência Estatística. População, Amostra e Distribuições Amostrais. Estimação Pontual: Propriedades de Estimadores. Métodos de Estimação; Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses. Regressão Linear. Regressão Linear com uma Variável Independente. Inferência em Regressão. Análise dos Resíduos. Multicolinearidade. Abordagem Matricial do Modelo de Regressão Linear Simples. Regressão Múltipla. Regressão Polinomial. Variáveis Indicadoras. Seleção de Variáveis. Processos Estocásticos. Classificação dos Processos Estocásticos. Distribuições Compostas. Eventos Recorrentes. Modelos de Passeio Aleatório. Ruína do Jogador. Cadeias de Markov. Processos Estocásticos Markovianos. Processo de Poisson. Processos Estocásticos de Segunda Ordem. 7. Amostragem. Amostragem Aleatória Simples. Tamanho da Amostra. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados. Dupla Amostragem. Erros Alheios à Amostragem. **BLOCO 3:** Métodos Não-Paramétricos. Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de Mac Nemar. Teste de Cox e Stuart. Medidas de Correlação por Postos. Testes de Aleatoriedade. Testes de Comparação de Vários Tratamentos. Teste de Aderência de Kolmogorov-Smirnov. Distribuição Multinomial e os Testes Quiquadrado de Aderência, Independência e Homogeneidade Modelo Linear Normal. Análise da Variância e Análise de Covariância. Estimação por Máxima Verossimilhança. Estatística de Wald e a Estatística Deviance. Seleção e Estimação de Modelos. Modelos para Dados Binários e Regressão Logística. Análise de Dados Categóricos e Modelos log-lineares. Análise de Séries Temporais. Modelos para Séries Localmente Constantes. Modelos para Séries Temporais com Tendência Linear. Modelos para Séries Sazonais. Suavização Exponencial Geral. Mínimos Quadrados Generalizados. Análise dos Erros de Previsão. Modelos ARIMA. Modelos SARIMA. Modelos de

Função de Transferência e Análise de Intervenção. Planejamento de Experimentos. Experimentos para Comparar vários Tratamentos. Comparação entre Médias dos Tratamentos. Modelos com Efeitos Aleatórios. Blocos Completos e Blocos Incompletos. Experimentos Fatoriais. Análise multivariada. Distribuição Normal Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Discriminante. Análise de Agrupamentos. Controle de Qualidade. Gerenciamento Total da Qualidade. Controle Estatístico de Processos. Análise de Capacidade do Processo. Procedimentos de Inspeção por Amostragem. Informática: Evolução e Conceitos. Lógica. Técnicas Básicas de Programação. Estruturas Básicas de Dados. Programação Estruturada ou Modular.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA

BLOCO 1: 1 - Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. 1.1 - Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. 1.2 - Tectônica e sedimentação. 1.3 - Classificação de bacias. 1.4 - Estilos estruturais: distensional, compressional, transtensional, transpressional, transcorrente. 2 - Mapeamento geológico. 2.1 - Interpretação e análise de mapas, seções geológicas e colunas estratigráficas. 3 - Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. 3.1 - Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos. 3.2 - Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos. 3.3 - Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos. 3.4 - Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. **BLOCO 2:** 4 - Geologia do petróleo. 4.1 - Geração de hidrocarbonetos. Migração primária e secundária. 4.2 - Geologia de reservatórios. 4.3 - Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 5 - Geologia do Brasil. Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. 5.1 - Bacias rift cretáceas. 5.2 - Bacias da margem equatorial. 5.3 - Bacias da margem sudeste e nordeste. 5.4 - Bacias intracratônicas. 6 - Estratigrafia e paleontologia. 6.1 - Geocronologia. 6.2 - Estratigrafia de sequências marinhas de margens passivas. 6.3 - Bioestratigrafia e Paleoecologia baseada em microfósseis. **BLOCO 3:** 7 - Física. 7.1 - As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. Trabalho e energia - energia potencial, energia cinética e potência. 7.2 - Oscilações - movimento harmônico simples. 8 - Fundamentos de geofísica. 8.1 - Reflexão e refração sísmica. Lei de Snell, tipos de ondas, velocidade das ondas, reflexão e transmissão de uma onda, comprimento de onda, frequência, superposição e interferência de ondas, fenômeno da dispersão, conceito de frente de onda, Efeito Doppler, conceito de difração, Princípio de Huygens, divergência esférica. 8.2 - Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional, linhas de força. Magnetismo. Campo magnético, ímãs naturais e artificiais, Lei de Lenz, paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e linhas de força magnética. Eletricidade e eletromagnetismo. Fundamentos. 9 - Matemática. 9.1 - Vetores. Componentes, operações (produto escalar, produto interno). 9.2 - Determinantes. Valor de um determinante. Regra de Kramer. Solução de sistemas lineares. 9.3 - Logaritmos. Operações. Propriedades dos logaritmos. Funções logarítmicas e exponenciais. 9.4 - Números complexos. Operações. 9.5 - Estatística e probabilidade. 9.6 - Geometria Analítica. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e círculo. 9.7 - Trigonometria. Funções trigonométricas. 9.8 - Álgebra e aritmética (solução de equações, simplificação de frações).

GEÓLOGO(A) JÚNIOR

BLOCO 1: Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Tensão e deformação: dobras e falhas. Estilos estruturais: distensional, transtensional, transpressional, transcorrente e compressional. Mapeamento geológico. Interpretação e análise de mapas e seções geológicas. Interpretação e análise de colunas estratigráficas. **BLOCO 2:** Estratigrafia e Paleontologia. Geocronologia, cronoestratigrafia e correlação estratigráfica. Estratigrafia de sequências marinhas de margem passiva. Paleoecologia e bioestratigrafia baseada em microfósseis. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos. Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos. Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. **BLOCO 3:** Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. Bacias rift cretáceas. Bacias da margem equatorial. Bacias das margens sudeste e nordeste. Bacias sedimentares intracratônicas. Geração, migração, reservatórios e trapeamento de petróleo. Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico e magnetométrico. Elementos de geofísica de poço. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Probabilidade. Estatística Descritiva. Lógica. Conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. Funções. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões.

NUTRICIONISTA JÚNIOR

BLOCO 1: Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física, Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia; 8. Avaliação do Estado Nutricional; Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição, Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho: conceitos, referenciais normativos e indicadores. **BLOCO 2:** 6. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A, Educação Nutricional, Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos; Legislação sobre controles higiênico-sanitários e boas práticas de fabricação, Ética profissional. **BLOCO 3:** Nutrição Básica: carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas, minerais, fibra dietética, água e eletrólitos; Digestão e absorção de nutrientes; Alimentos: conceitos e legislação; Alimentos funcionais; Técnica Dietética e noções de gastronomia; Microbiologia dos Alimentos; Bioestatística aplicada à área de saúde; Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

BLOCO 1: Cálculo diferencial e integral univariável: derivadas e integrais. Probabilidade e estatística descritiva: apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão e distribuição normal. Química geral e inorgânica: funções químicas, estequiometria, estudo de gases reais e ideais e reações de óxido-redução. Soluções e propriedades coligativas. Cinética e equilíbrios químicos. Química analítica: gravimetria e volumetria, métodos ópticos de análise, potenciometria e cromatografia. Química orgânica: funções orgânicas e reações das funções orgânicas. **BLOCO 2:** Físico-química: fenômenos de superfície, tensão interfacial, colóides e dispersões, eletroquímica, adsorção. Termodinâmica: leis, funções e ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. Transferência de calor: convecção forçada no interior de tubos e permutadores de calor. **BLOCO 3:** Mecânica dos fluidos: equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, reologia, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas e NPSH. Operações unitárias: destilação, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos e filtração. Processos de separação: extração líquido-líquido, hidrociclones, flotação e processos de separação por membranas.

INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Técnicas operacionais de vigilância; 2. Segurança física de instalações; 3. Técnicas de armamento; 4. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº. 387/2006 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006; 4. Noções de prevenção e combate a incêndio. **BLOCO 2:** 1. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos; 2. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes; 3. Noções de equipamentos de comunicação; 4. Noções de segurança da informação. **BLOCO 3:** Noções elementares de Direito Penal; 2. Relações humanas no trabalho; 3. Noções de atendimento ao público; 4. Noções de ética e de preceitos morais.

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

BLOCO 1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO: Recrutamento e seleção, benefícios, plano de cargos e carreira. Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Gerenciamento de Desempenho. Gestão de Competências. Função Administração Patrimonial: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. Modalidades de transporte. Noções de Gestão, Planejamento, Previsão e Controle de Estoques. Noções de Armazenagem. Modalidades de compras. Orçamento. Decreto nº 2745/1998. Redação oficial: memorandos, comunicações internas e requerimentos. **BLOCO 2 - NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E CONTABILIDADE BÁSICA:** Descontos Juros simples. Juros compostos. Porcentagem. Registros contábeis. Fluxo de caixa. **BLOCO 3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

BLOCO 1: NOÇÕES DE COMÉRCIO INTERNO e EXTERNO: Inconterms. Contratos comerciais e contratos internacionais. Legislação Comercial. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). Noções de Drawback. Noções de desembaraço alfandegário. Noções de Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). **LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento (SCM). Noções de canais de distribuição. Modalidades de Transporte. Noções de Gestão de Estoques. Planejamento e Previsão de Estoques. Métodos de Controle de Estoque. Noções de Armazenagem. **BLOCO 2: FUNDAMENTOS DO MARKETING:** Conceitos de Marketing. Comportamento do consumidor e de Mercados. Noções de formação de preço. Varejo e atacado. **NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Noções de Sistema Constitucional Tributário. Noções de Tributos na Comercialização interna e externa. **BLOCO 3: NOÇÕES ADMINISTRAÇÃO E DE CONTABILIDADE:** Noções de contabilidade (Receita, despesa, custos e resultados). Documentos fiscais (Nota Fiscal de vendas de bens e serviços). Planejamento, organização direção e controle. Administração da qualidade. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos. Principais aplicativos comerciais para elaboração de planilhas. Principais aplicativos comerciais para elaboração de apresentações de slides, recursos visual e sonoro, entre outros.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

BLOCO 1: 1 Livros obrigatórios e facultativos; 2 Ativo e Passivo (Registro de Operações); 3 Demonstrações Contábeis (Finalidades e elaboração); 4 Composição do patrimônio líquido; 5 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota); 6 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (Lançamentos específicos da atividade comercial); 7 Métodos de Custeio (Custeio Direto e Custeio por Absorção); 8 Regime de Competência e Regime de Caixa. **BLOCO 2:** 9 Reservas de Capital e de Lucro; 10 Provisões; 11 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo; 12 Classificação e nomenclatura de custos: Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos; 13 Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos. **BLOCO 3:** 14 SPED Contábil – conceitualização; 15 Noções de Orçamento Empresarial; 16 Matemática Financeira Básica.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

BLOCO 1: Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos (datum); coordenadas geodésicas; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); altitude ortométrica, altitude elipsoidal e altura geoidal; Posicionamento por Satélites: princípios básicos; sistemas (GPS, GLONASS e GALILEO); métodos de posicionamento e precisões. Noções de Geoprocessamento: georreferenciamento de feições; dados raster e vetoriais; noções de bancos de dados espaciais; conhecimentos básicos de sistemas GIS e CAD. **BLOCO 2:** Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; levantamento e cálculo de poligonais; levantamento e cálculo de nivelamentos trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; azimute; rumo; declinação magnética; noções de ajustamento. **BLOCO 3:** Cartografia: principais projeções (classificação e utilização); projeção UTM; representações de relevo; escala; convergência meridiana. Noções de Fotogrametria: elementos básicos da fotografia aérea; plano de vôo, aerotriangulação, restituição e reambulação; produtos. Noções de Sensoriamento Remoto: princípios básicos; principais sensores; faixas espectrais; resolução espacial.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

BLOCO 1: Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia : Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar : Classificação de rochas siliciclástica/ carbonáticas / textura. **BLOCO 2:** Pesquisa Mineral : Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios / selantes / Armadilhas (Traps). **BLOCO 3:** Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia: Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR

BLOCO 1: 1. Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Interpretação de código em português estruturado; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java; Linguagens de script: VB Script, Shell Script, programação em lote (batch).

2. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL. 3. Sistemas Operacionais: Utilização (sistemas operacionais Linux e MS Windows XP); Gerência do processador; Sistemas de arquivos; Entrada e saída. 4. Arquitetura de computadores: Conceitos de arquiteturas de computadores; Hardware e Software; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos; Avaliação de desempenho. **BLOCO 2:** 5. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® VERSÃO 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT.

6. Gerência de Projetos: O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Alocação de recursos; Cronograma; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; MS Project 2003 e 2007. 7. Raciocínio Lógico: A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação. **BLOCO 3:** 8. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. 9. Redes de computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP. 10. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

BLOCO 1 - Eletroquímica. Desenho Técnico. Dilatação térmica Sistema Internacional de Unidades. Estática. Dinâmica. Metrologia. Funções Químicas. Medição de temperatura e suas escalas. Conversão de Unidades. **BLOCO 2** - Aço Carbono - Diagrama de Equilíbrio. Hidrostática. Eletricidade básica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Reações de óxido-redução. **BLOCO 3** - Transferência de calor. Estequiometria. Hidrocarbonetos. Soldagem – Eletrodo revestido e TIG. Mudanças de estado. Calorimetria.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

BLOCO 1: Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos. **BLOCO 2:** Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. **BLOCO 3:** Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

BLOCO 1: Tecnologia Mecânica; Ensaio de materiais; Resistência dos materiais; Conceitos de Manutenção; Processos de Fabricação; Processos de soldagem; Metrologia; **BLOCO 2:** Metalurgia (somente diagrama ferro-carbono); Metalografia (morfologia básica de aço carbono como ferrita, perlita e cementita); Tratamentos térmicos; Materiais de construção mecânica; **BLOCO 3:** Desenho técnico; Ajustagem e controle geométrico; Sistemas da qualidade; Organização do trabalho e normas técnicas.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1 – Simbologia e diagramas elétricos: unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente contínua. Noções básicas de circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz e valor de pico. Potência e energia elétrica: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos: tensão de linha, tensão de fase e ligação estrela/triângulo. Noções básicas de eletromagnetismo. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva com ênfase em eletricidade. Interpretação e análise de projetos elétricos. **BLOCO 2** – Fundamentos de Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos: corrente, tensão, potência e isolamento. Funcionamento básico e aplicação de retificadores, baterias e No-Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão. Redes aéreas e instalações elétricas de 1,0 kV a 17,5 Kv. **BLOCO 3** - Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Conceitos básicos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

BLOCO 1: 1 - Eletricidade: Conceitos de: resistores, capacitores, indutores e transformadores; Análise de Circuitos em Corrente Contínua – Lei de Ohm; Análise de Circuitos em Corrente Alternada; Materiais Elétricos; Leitura e interpretação de esquemas e diagramas unifilares; Transientes; Transitório e regime permanente. 2 - Eletrônica básica: Diodos: Retificadores e Zeners; Transistores BJT e FET; Reguladores de Tensão; Leds; Leitura e interpretação de diagramas Eletrônicos; Circuitos analógicos a diodo; Retificadores Meia Onda e Onda Completa com Filtragem Capacitiva e Indutiva; Fontes de Alimentação Lineares e Chaveadas, Reguladores da Família 78XX e 79XX; Polarização de transistores; Amplificadores Operacionais e aplicações; Circuitos de Controle Mono-Fásicos com Tiristores (SCR; Triac; Diac). 3 - Eletrônica digital: Sistemas de Numeração; Funções e Portas Lógicas; Álgebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos; Circuitos Combinacionais; Flip-Flop; Registradores; Contadores; Conversores A/D e D/A; Memórias: ROM, PROM, EPROM, E2PROM e RAM ; Mux e Demux.

BLOCO 2: 4 - Telecomunicações e Redes de Computadores: Modulação, multiplexação e meios físicos; Sistemas de comunicações: Satélites, Óticos e por Microondas. Princípios das redes de computadores, topologias e protocolos; Arquiteturas TCP/IP, Ethernet e Padrões

IEEE-802. 5 - Instrumentos de Medidas Eletrônicas: Noções de medição e metrologia, Erro e tolerância, sistema internacional de unidade, Vocabulário internacional de metrologia. Utilização de Instrumentos: Voltímetro; Amperímetro; Freqüencímetro, Ponte de Whatstone, Capacímetro e Ohmímetro, Analisador de Espectro, Osciloscópio Analógico/Digital. **BLOCO 3:** 6 - Equipamentos de Automação e Controle: Conceitos de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada), controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle e supervisórios (SDCD e SCADA). 7 - Instrumentos de Automação e Controle: Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade, Terminologia e simbologia ISA 5.1, Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos). 8 - Princípios de Manutenção: Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.. Interpretação de documentos de projeto e manutenção industrial (plantas, isométricos, unifilares). 9 - Noções de SMS : Conceitos Básicos de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional; Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade atendendo a NR-10.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

BLOCO 1: 1 - Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). 2 - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. 3 - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). 4 - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Terminologia e simbologia ISA S5.1. 5 - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 6 - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. **BLOCO 2:** 1 - Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). 2 - Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). 3 - Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. 4 - Noções de sistemas instrumentados de segurança. **BLOCO 3:** 1 - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 2 - Noções de mecânica dos fluidos. 3 - Noções de saúde e segurança do trabalho. 4 - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). 5 - Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1 – Metrologia. Instrumentos de medição. Elementos de máquinas. Desenho técnico mecânico. Sistema Internacional de Unidades. Lubrificação. Resistência dos materiais; **BLOCO 2** – Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva. Corretiva e Preditiva; Processos de fabricação mecânica. Sistemas hidráulicos e pneumáticos.. Ajustagem. **BLOCO 3** – Metalografia e tratamentos térmicos. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho. Noções de soldagem. Ensaio mecânico e metalúrgico. Noções de eletrotécnica.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

BLOCO 1: Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Soluções aquosas. Dispersões. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos de Química. Leis de Newton. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Radiações eletromagnéticas. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Condições de Equilíbrio. **BLOCO 2:** Termoquímica. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Estática, Cinemática e Dinâmica. Conservações da energia mecânica. Hidrostática. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais.. Termodinâmica Básica. Escalas de Temperatura. Estudo de Gases. **BLOCO 3:** Conhecimentos básicos de Física. Mecânica dos Fluidos. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. . Noções de Metrologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo: Bombas Centrífugas. Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1: Grandezas elétricas e magnéticas.Simbologia e diagramas elétricos.Circuitos elétricos: Valores médio e eficaz. corrente e tensões senoidais. impedância complexa. Potência. teorema de Thevenin. Circuitos trifásicos. transitórios RL. transitórios RC. circuitos de corrente contínua. Eletromagnetismo:Campo magnético. força entre condutores conduzindo corrente. materiais ferromagnéticos. curvas de magnetização. circuito magnético. lei de Faraday.Medidas elétricas: Medição de tensão, corrente e potência. instrumentos de medição. instrumentos de testes. Máquinas Elétricas:Transformadores: princípio de funcionamento. circuito equivalente. Perdas. Isolamento. Resfriamento. transformadores em circuitos trifásicos. Máquinas rotativas: conceitos básicos. tensão gerada. campos magnéticos girantes. Máquina síncrona: uso e características de funcionamento em regime permanente. Motor de indução: características construtivas. Princípio de funcionamento. efeitos da variação da tensão e da freqüência. velocidade e escorregamento. Potência. Rendimento. fator de potência. controle de velocidade. Máquina de corrente contínua: tipos, características principais. uso como gerador e como motor. Acionamentos e controles elétricos:Acionamento da carga; curva conjugado-velocidade. características de partida de um motor de indução: formas do conjugado e da corrente. métodos de partida.Eletrônica analógica e digital:Conceitos básicos. características básicas dos principais dispositivos. **BLOCO 2:** Retificadores, baterias e no-breaks:Tipos de circuitos; tipos de baterias; princípio de funcionamento dos circuitos;Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410 Principais equipamentos; arranjos; objetivo, aplicação e definições da norma;Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039;Principais equipamentos; arranjos; subestações; objetivo, definições e características gerais da norma;Iluminação industrial: Conceitos básicos de iluminação; tipos de lâmpadas: comparações;Automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação.Conceitos básicos.Eletrônica de potência:Principais aplicações; características básicas dos circuitos.Proteção e controle de sistemas elétricos industriais:Conceitos básicos; principais equipamentos: disjuntores, relés e fusíveis; aplicação geral. **BLOCO 3:** Aterramento de equipamentos:Objetivo; conceitos fundamentais; componentes; medição da resistência à terra.Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).A descarga atmosférica: conceitos básicos; correntes induzidas; princípios de proteção; métodos de Proteção. Segurança e higiene do trabalho: Conceitos básicos.Equipamentos de proteção individual e coletiva .Principais equipamentos:

uso, obrigatoriedade, limitações. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10:Conhecimentos básicos da NR-10.Materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

BLOCO 1: Estrutura do casco dos navios metálicos - peças estruturais, componentes e acessórios.Materiais para Construção Naval. Sistemas de Construção Naval. Oficinas e processos de fabricação das estruturas navais. Edificação de estruturas navais - diques e carreiras.Noções de resistência dos materiais.Corrosão, proteção catódica e pintura. **BLOCO 2:** Desenho naval. Desenho assistido por computador.Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. Noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos. Noções de soldagem.

BLOCO 3: Desenho técnico.Metrologia.Noções de geometria do navio. Noções de Segurança do Trabalho. Noções de controle de qualidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1: Processos de fabricação. Noções de Siderurgia. Materiais de construção mecânica. Ensaio mecânicos e metalúrgicos. Metalografia e tratamentos térmicos. Corrosão e proteção de superfícies. Pintura industrial. Noções de soldagem. Tubulações Industriais.

BLOCO 2: Instrumentos de Aferição. Desenho técnico. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Elementos de máquinas. Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. Noções básicas de equipamentos de caldeiraria. Alinhamento e balanceamento de máquinas. **BLOCO 3:** Instrumentos de medição. Sistema Internacional de Unidades. Metrologia.Ajustagem. Noções de eletrotécnica. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Canteiro de obra. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

BLOCO 1: Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; **BLOCO2:** Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e conseqüências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; **BLOCO 3:** Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos;

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

BLOCO 1 - Noções de Administração e Logística: 1.1 Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional) 1.2 Administração da qualidade, 1.3 Gestão por processos, 1.4 Atendimento ao cliente, 1.5 Conceitos de Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento, 1.6 Gestão de Compras, 1.7 Noções de Comércio Eletrônico, 1.8 Modalidades de Transporte, 1.9 Noções de Gestão de Estoques e Almoxxarifados. **BLOCO 2** - Decreto 2745/1998: 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação: 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação, 2.3 Habilitação de Licitantes, 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3** - NOÇÕES DE CONTABILIDADE E INFORMÁTICA: 3.1 Conceitos, Objetivos e finalidades da Contabilidade; 3.2 Receita, Despesa, Custos e Resultados; 3.3 Documentos Fiscais (Nota Fiscal de venda de Bens e Serviços – modelos válidos); 3.4 Funcionalidades do menu principal de Excel; 3.5 Funcionalidades do menu principal de Word; 3.6 Funcionalidades do menu principal do Power Point.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA

BLOCO 1 - 1. ELETRICIDADE: 1.1 Grandezas Elétricas e Magnéticas; 1.2 Sistema Internacional de Unidades; 1.3 Simbologia e Diagramas Elétricos; 1.4 Circuitos Elétricos; 1.5 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua; 1.6 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e Tensão Senoidais, Valor Eficaz, Valor de Pico, Notação Fasorial, Impedância; 1.7 Circuitos Trifásicos; 1.8 Aterramento; 1.9 Instalações Elétricas de alta e baixa tensão; 1.10 Acionamentos e Controles Elétricos; 1.11 Comandos Elétricos; 1.12 Interpretação e análise de Projetos Elétricos; 1.13 Conservação de Energia Elétrica Industrial; 1.14 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais; 1.15 Máquinas Elétricas; 1.16 Transformadores; 1.17 Geradores e Motores; 1.18 Instrumentos de Medição (Manômetros, Multímetro: Amperímetro, Voltímetro, Wattímetro e Ohmímetro; Osciloscópio). **BLOCO 2** – 2. DECRETO 2745/1998: 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação; 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação; 2.3 Habilitação de Licitantes; 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3** – 3. INFORMÁTICA: 3.1 Funcionalidades do menu principal de Excel; 3.2 Funcionalidades do menu principal de Word; 3.3 Funcionalidades do menu principal do Power Point; 3.4 Noções básicas de internet e intranet.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

BLOCO 1 - MECÂNICA: 1.1 Desenho Técnico Industrial; 1.2 Ajustagem; 1.3 Metrologia; 1.4 Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos; 1.5 Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição; 1.6 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica; 1.7 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos); 1.8 Resistência de Materiais; 1.9 Noções de Instrumentação e Automação; 1.10 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas; 1.11 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos); 1.12 Válvulas convencionais e de segurança; 1.13 Selos Mecânicos; 1.14 Mancais de rolamentos e deslizamentos; 1.15 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas). **BLOCO 2 - DECRETO 2745/98:** 2.1 Dispensa e Inexigibilidade da Licitação; 2.2 Modalidades, Tipos e Limites de Licitação; 2.3 Habilitação de Licitantes; 2.4 Julgamento das Licitações. **BLOCO 3 - INFORMÁTICA:** 3.1 Funcionalidades do menu principal de Excel; 3.2 Funcionalidades do menu principal de Word; 3.3 Funcionalidades do menu principal do Power Point; 3.4 Noções básicas de internet e intranet.

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

BLOCO 1: Eletrônica digital. Princípios de comunicação digital e óptica. Princípios de transmissão e comutação digital. **BLOCO 2:** Princípios de comunicação de dados. Eletrônica industrial. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). **BLOCO 3:** Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

BLOCO 1: Estequiometria. Estudos de gases. Funções Químicas Reações Orgânicas: adição, oxidação, esterificação e polimerização. Cromatografia: princípios fundamentais. Isomerização. Cinética e equilíbrio químico. Potenciometria: princípios fundamentais. Corrosão Funções orgânicas: identificação e nomenclatura. **BLOCO 2:** Métodos de separação. Soluções e propriedades coligativas. Absorção molecular: princípios fundamentais. Erro, tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração. Absorção atômica: princípios fundamentais. Gravimétrica e volumetria (ponto final de titulação). Pilhas eletroquímicas. **BLOCO 3:** Preparo de soluções. Classificação periódica dos elementos. Ondas eletromagnéticas. Colóides. Lei de Beer. Potencial eletroquímico. Eletrodo de hidrogênio.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2011

ANEXO IV

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	MICROLINS	Avenida Moreira e Silva, 278 - Farol.
AM	MANAUS	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 - Centro.
BA	SALVADOR	MICROLINS	Avenida Joana Angélica, 150 Nazaré - Centro.
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro.
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra CIS 4 Bloco B - Riacho Fundo I.
ES	VITÓRIA	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 - Centro.
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Avenida 85, 160 - Setor Sul.
MA	SÃO LUÍS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro.
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro.
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780 - Centro.
MS	TRÊS LAGOAS	MICROLINS	Rua Orestes Prata Tibery, 57 - Centro.
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - Umariza.
PB	JOÃO PESSOA	MICROLINS	Avenida Dom Pedro II, 601 - Centro.
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio.
PR	CURITIBA	MICROLINS	Avenida Presidente Kennedy, 4070 - Água Verde - Portão.
PR	SÃO MATEUS DO SUL	XANDE VÍDEO LOCADORA	Avenida Ozy Mendonça, 825 - Centro.
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34 - Centro.
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro.
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - Neópolis.
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro.
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro.
SE	ARACAJU	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira, 83 - Centro.
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Rua Ernesto Kulmann, 136 - Centro
SP	MAUÁ	MICROLINS	Praça Vinte e Dois de Novembro, 35 - Centro.
SP	SANTOS	MICROLINS	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão.
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - Centro.
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros.

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	12 a 31/07/2011
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	12 a 14/07/2011
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	21/07/2011
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	21 e 22/07/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	27/07/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.com.br).	a partir de 24/08/2011
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	25 e 26/08/2011
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.	28/08/2011
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	29/08/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados.	29 e 30/08/2011
Divulgação e homologação dos resultados finais das provas objetivas para todos os cargos, com exceção dos cargos de Advogado Júnior e de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior. Divulgação das notas da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior e convocação para o Exame de Capacitação Física para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	28/09/2011
Vista da prova discursiva no <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.com.br) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.	28 e 29/09/2011
Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	08 e 09/10/2011
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	13/10/2011
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	13 e 14/10/2011
Divulgação e homologação dos Resultados Finais para os cargos de Advogado(a) Júnior e de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	20/10/2011

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).